

ATA DA MESA DIRETORA Nº 09/2020.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e dois minutos, reuniram-se os integrantes da Mesa Diretora, sob a presença do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Vereador Marcos Antônio Moura – Pique e Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Presentes os servidores Felipe Ribeiro Siqueira, e a Servidora Gláucia Padilha, que esta subscreve. Ausente o Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, em razão de ser o denunciado. Em pauta, Relatório Prévio nº 02/2020, acerca do Of. CI nº 26/2020, recebido da Unidade Central de Controle Interno do Município de Jóia, RS, o qual recomenda a apuração de suposto fato de desrespeito, ocorrido nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, entre o Vereador-Presidente e a servidora Jussara Adriane Sarturi. Após leitura e análise do relatório prévio, os integrantes presentes da Mesa Diretora, decidiram pela apuração do suposto fato, acompanhando o Relator. Em prosseguimento, atendendo ao art. 16 da Resolução nº 231, de 2011 (Código de Ética Parlamentar), estabeleceram que, deverá ser o Vereador-Presidente notificado para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa, arrole testemunhas, até no máximo de 07 (sete), e requeira diligências, se assim desejar. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Marcos A Moura



Douras Felipe

Gláucia